



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ACARAPE, EM
CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS
NS. 183 e 199 DE 29 DE OUTUBRO E 04 DE NOVEMBRO DE 2013,
RESPECTIVAMENTE, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de 2013, às 8 horas, no Salão do Júri da Comarca de Acarape, onde presentes se achavam os Juízes Corregedores Auxiliares Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Neuter Marques Dantas Neto; a Juíza Substituta titular, Dra. Juliana Sampaio de Araújo; o Diretor de Secretaria, Daniel Serafim de Oliveira e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, os Juízes Corregedores Auxiliares informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidades administrativas, processos submetidos à Meta 2 de 2010, infância e juventude, processos prioritários (Estatuto do Idoso), além das cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 294 feitos, o que corresponde a 23,39 % do acervo em tramitação (1257 ações), tomando-se por base as informações repassadas pelo Diretor de Secretaria da unidade.

A unidade é formada pelo Diretor de Secretaria, além de 06 (seis) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal, ressaltando a inexistência de servidores do quadro do Tribunal de Justiça.

Foram analisadas todas as cartas precatórias em curso, no total de 49 (quarenta e nove), verificando-se atraso no cumprimento dos mandados e de expedientes.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Com relação aos processos relativos aos réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte da juíza titular.

Em geral, os mandados de segurança, as ações civis públicas e as ações de improbidade administrativa tem curso aceitável, contudo, verificou-se alguns atrasos, a título de exemplo podemos citar a ação civil pública nº5864962000 sem movimentação desde junho de 2012.

No que diz respeito aos processos em curso referente ao Estatuto do Idoso, verificou-se que nem todos estão devidamente identificados com etiquetas próprias, o que impossibilita, nestes casos, a tramitação diferenciada exigida..

Os processos de competência do tribunal do júri, em geral, estão há mais de um ano aguardando julgamento. Existe a expectativa de ser designada a próxima sessão do júri para 2014.

DEMAIS MATERIAS: **i) armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a juíza titular está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) a juíza titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) existem processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, porém não foi possível verificar o quantitativo; f) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; g) a unidade cumpriu a Meta 3 de 2011, vez que foram distribuídos 222 processos sendo julgados 322; h) a unidade cumpriu a Meta 1 de 2012, vez que foram distribuídos 585 processos e julgados 802; i) quando considerados os dez primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também está sendo atingida, vez que foram distribuídos 345 processos e foram julgados 511; j) foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** está sendo alimentado; **iv) Conselho da Comunidade:** ainda não foi instalado na Comarca; **v) Projeto Pai Presente:** foi implementado na Comarca.

LIVROS: Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um.

2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; c) empreender esforços para a implantação e efetiva atuação do Conselho da Comunidade; d) marcar, assim que possível, a pauta de julgamento do Tribunal do Júri; e) priorizar o andamento de cartas precatórias, cumprindo, em tempo razoável os despachos judiciais, contidos nas mesmas.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

CADEIA PÚBLICA: não existe Cadeia Pública na Comarca de Acarape, sendo os presos mantidos na Cadeia Pública de Redenção.

RESIDÊNCIA OFICIAL: Não existe casa oficial para a residência da Juíza.

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM: encontram-se em boas condições, inclusive, com rampa de acesso para deficientes físicos, porém verificou-se a existência de apenas um banheiro para funcionários e público em geral, não adaptado para pessoas com necessidades especiais. Com relação aos equipamentos da Secretaria, constatou-se a necessidade de pelo menos mais um computador e uma impressora. Com referência a móveis que guarnecem o prédio do Fórum, verifica-se estarem os mesmos em estado de conservação desejável e falta dos mesmos para o gabinete da Juíza, este guarnecido com móveis da própria magistrada.

A magistrada ratificou pedidos já anteriormente feitos, seja para ampliação do prédio, construção de casa oficial para a magistrada e a lotação de funcionários do quadro para esta Comarca, posto que atualmente nenhum sequer funcionário da casa é do quadro do Tribunal de Justiça.

3

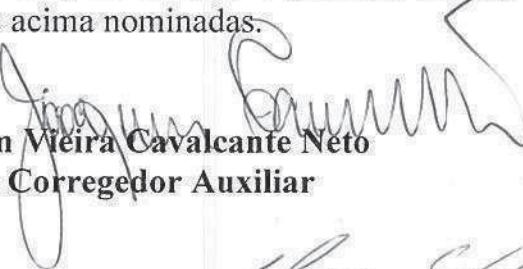


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

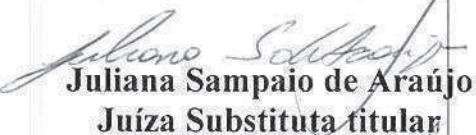
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: correjedoria@tjce.jus.br

Por fim, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, às 15 horas, do dia 22 de novembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

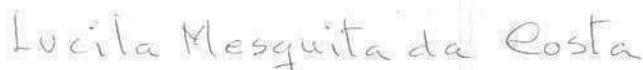

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Juliana Sampaio de Araújo
Juíza Substituta titular


Daniel Serafim de Oliveira
Diretor de Secretaria

SERVIDORES:


Lucília Mesquita da Costa


Sandra Góes Nogueira


Maria Inez Lino da Silva